



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7735

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 329.096,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	95	100	1.300,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	230	100	3.800,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	250	100	24.000,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	926	100	299.996,00
Total:				329.096,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	64	100	1.300,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 36 00	229	100	3.800,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 30 00	248	100	4.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	249	100	6.000,00
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	255	100	5.000,00
02 07 01 04 128 0003 2045	3 3 90 39 00	269	100	4.000,00
02 07 01 15 122 0021 2306	3 3 90 39 00	274	100	5.000,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 50 41 00	922	100	209.999,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 60 41 00	923	100	9.999,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 31 00	924	100	49.999,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 36 00	925	100	29.999,00
Total:				329.096,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Março de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo